



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO - CCLP

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 06.2023.01.16.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 06.004/2023-DL, em favor da Empresa PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME, CNPJ Nº 19.785.208/0001-91, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante dos desafios da sociedade contemporânea e em especial da educação brasileira, da falta de clareza dos objetivos educacionais necessários para uma educação de qualidade, da dificuldade em estabelecer as diretrizes fundamentais para conduzir as práticas educativas, diante da dificuldade de se construir uma sociedade democrática, o ensino no Brasil tem sofrido consequências graves, resultando em baixos índices de desempenho escolar dos alunos. A maioria dos governos está realmente comprometida com a melhoria dos sistemas educativos. Porém é necessário e urgente privilegiar o processo ensino-aprendizagem, levando-se em conta os aspectos organizacionais com os quais esse processo interage. No Brasil, apesar de inúmeros esforços empreendidos nas últimas décadas, ainda não se conseguiu um sistema educativo eficaz, de qualidade em todo território nacional. É possível observar que nos últimos anos muitas iniciativas têm sido realizadas para reverter a atual situação, porém, sabemos que uma escola de qualidade necessita como condição sine qua non, de um ensino também de qualidade. Em todas as iniciativas, a preocupação tem sido melhorar a qualidade da gestão do sistema, investir na formação dos professores e estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados, contudo não são medidas que fortalecem as escolas no seu funcionamento pleno, porque não estão focadas na aprendizagem. Segundo o disposto nos artigos 67 e 87 da Lei 9394/96, compete aos sistemas de ensino, "envidar esforços" para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço. A proposição de políticas efetivas para a formação de professores implica em garantir a articulação entre formação inicial, formação continuada e profissionalização. Isto significa que as políticas e as instituições deverão atuar de maneira articulada no sentido de melhor qualificar a profissão e o exercício da docência nos diferentes níveis e modalidades de ensino, visando à garantia de um processo ensino-aprendizagem de qualidade. Uma das principais ações de melhoria da educação apontada no documento Caminhos do Direito de Aprender, publicado pela Unicef em 2010, foi a capacitação de professores. Sendo assim, a equipe de profissionais da Ferraz Eventos & Treinamentos com base nas experiências na área educacional, oferta propostas de formação continuada, através de profissionais altamente gabaritados e de larga experiência nacional e internacional, com o intuito de contribuir com as





ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO - CCLP

instituições educacionais brasileiras, na superação das dificuldades e no trilhar de novos cardinhos que visem à melhoria na qualidade da educação.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Educação. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 39.917,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZESETE REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	TROTONENTE	VALOR EM R\$
01	PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS ME	R\$ 39.917,00
02	MARCIO PORFIRIO DOS SANTOS ME	R\$ 43.500,00
03	JCF SANTOS -ME	R\$ 45.700,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0002.2.043.0000, Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica. VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 39.917,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZESETE REAIS)

Banabuiú-CE, 23 de Janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Presidente Da Comissão Central De Licitação E Pregão